



**MUNICÍPIO DE VILA VERDE**  
**Câmara Municipal**

Praça do Município – Tel.253 310 500 – Fax 253 312 036 – Email: geral@cm-vilaverde.pt

**AVISO**

Manuel de Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde.

Faz saber, para cumprimento do disposto do nº 2, do artigo 78º, do Dec-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 136/14, de 9 de setembro, em conformidade com o despacho de 26 de setembro findo, que foi emitida a alteração ao lote nº 3, do alvará de loteamento nº 1/2015, emitido em 28 de setembro de 2015, a favor de Cavez, Sociedade Imobiliária, Limitada, sito no lugar da Igreja, freguesia de Lage, deste concelho, inscrito na matriz urbana sob o artigo 2319-P e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 2191.

As alterações às especificações do alvará de loteamento respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal, apresentando as seguintes características:

Lote nº 6, com a área de 892,00 m<sup>2</sup>, destinado a habitação, com a área de implantação e de construção de 343,00 m<sup>2</sup>, com um piso acima da cota da soleira.

Paços do Concelho de Vila Verde, aos 7 de Dezembro de 2018.

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

- Manuel Oliveira Lopes, Dr. -